

**Anexo I da Resolução SESA nº 340/2020**

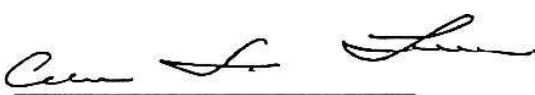
**FORMULÁRIO DE ADEÇÃO**

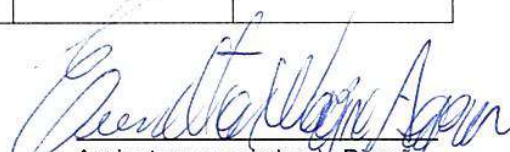
Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e/ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus – COVID-19

Nome do Hospital: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIATÁ  
Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIATÁ - ASCAU  
CNPJ: 06.305.711/0001-50 CNES: 2733633  
Município Ubitatá Região de Saúde: 11ª – Campo Mourão  
Esfera administrativa: Municipal

1. Declaro estar ciente das obrigações contidas no artigo 4º da presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio:

| Tipo de Leito      | Número de leitos a ser contratualizado para o Coronavírus - COVID19 |            |        |                 |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|------------|--------|-----------------|
|                    | Neonatal                                                            | Pediátrico | Adulto | Total de Leitos |
| UTI                |                                                                     |            |        |                 |
| Retaguarda Clínica |                                                                     |            | 10     | 10              |

  
Assinatura e carimbo do responsável pelo empenho  
Carimbo: Ubitatá, 24/03/2020. Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubitatá. RG 12.961.389-3.

  
Assinatura e carimbo da Direção Regional de Saúde  
Carimbo: DIRETOR GERAL - 11ª RS. Assinatura: Gustavo Martins Pantalão.

  
Assinatura e Carimbo do Secretário Municipal de Saúde (somente quanto estiver sob Gestão Municipal)  
Carimbo: Gustavo Martins Pantalão, Secretário de Saúde, Ubitatá - PR.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete/a-sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete/a-sesa.pr.gov.br)

16.486.723-4 por: Raquel Steimbach Burel em: 24/03/2020 17:16. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Raquel Steimbach Burel em: 24/03/2020 17:18. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: c05fc81748210e78edb7ac0f73cc

**ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 864/2020**

**FORMULÁRIO DE ADESAO**

Formulário para Adesão ao Custeio Emergencial e Temporário de Leitos de UTI e/ou Retaguarda Clínica para internamento dos usuários do SUS com Coronavírus - COVID-19

Nome do Hospital: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIATÃ  
Razão Social: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIATÃ - ASCAU  
CNPJ: 06.305.711/0001-50 CNES: 2733633  
Município: Ubiatã/PR Região de Saúde: 11ª – Campo Mourão  
Esfera administrativa: Municipal

1. Declaro estar ciente das obrigações contidas na presente Resolução SESA, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigentes;
2. Declaro também, estar ciente de que o não atendimento dessas obrigações implicará em suspensão do repasse previsto na presente Resolução SESA;
3. Declaro a disponibilidade em ofertar os leitos de UTI e de retaguarda clínica abaixo para o Complexo Regulador Estadual para custeio:

| Tipo de Leito                    | Número TOTAL de leitos exclusivos a serem contratualizados para o Coronavírus - COVID-19 |            |        |               |               | Total de Leitos |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------------|---------------|-----------------|
|                                  | Neonatal                                                                                 | Pediátrico | Adulto | Novos         | Existentes    |                 |
| UTI COVID Habilitado MS          |                                                                                          |            |        | Não se aplica | Não se aplica |                 |
| UTI Não Habilitado como COVID MS |                                                                                          |            |        |               |               |                 |
| Retaguarda Clínica               |                                                                                          |            | 10     |               |               | 10              |

Obs.: estes leitos estão disponíveis desde maio/2020.

Ubiatã/PR, 01 de dezembro de 2020.

Assinatura e carimbo do responsável pelo Estabelecimento da Regional de Saúde

Assinatura e carimbo da Direção

*Cristiane Martins Pantaleão*  
Assinatura e Carimbo do Secretário Municipal de Saúde  
(somente quando estiver sob Gestão Municipal)

*Cristiane Martins Pantaleão*  
Secretaria de Saúde  
Ubiatã - PR

Celia Seiko Tanaka  
Pres. Hospital e Maternidade  
Santa Casa de Ubiatã  
RG 12 961 598-2  
CPF 011 893 268-33

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Assinado digitalmente por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 07/07/2020 13:03. Inserido ao protocolo 16.673.754-0 por: Raquel Steimbach Burgel em: 07/07/2020 12:23.  
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: 57dcf7d72d7ae4a1d2052c056aeb35cf.

Inserido ao protocolo 16.515.498-3 por: Eurivelton Wagner Siqueira em: 02/12/2020 10:21.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo:** 16.515.498-3  
**Assunto:** COVID-19. Dispensa de Licitação. Contratualização de Leitos de UTI e Leitos de Retaguarda Clínica ao SUS, para internamento de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a COVID-19 no Estado do Paraná.  
**Interessado:** Diretoria de Gestão em Saúde – SESA/DGS  
**Interessado:** Fundação Hospitalar de Saúde – FUNDHOSPAR  
**Data:** 08/12/2020

wsk

**DESPACHO n.º 6802/2020 – SESA/DAD**

À Diretoria de Gestão em Saúde

Informo a numeração sequencial da Dispensa de Licitação n.º 259/2020, se cumpridas todas as formalidades descritas em lei e também se autorizada pelo titular da pasta, com fundamento na Lei Federal n.º 13.979/2020, para a contratualização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI e Leitos e Retaguarda Clínica não habilitados junto ao SUS e que serão utilizados para internamento exclusivo de usuários do SUS com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19.

Tal contratação é descrita pela Diretoria de Gestão em Saúde – SESA/DGS em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS devido à infecção humana causada pelo novo coronavírus – COVID-19.

O custo total da contratação é de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais), por um período estimado de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o interesse da Administração Pública, conforme art. 9º da Resolução SESA n.º 864/2020.

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Dispensa de Licitação nº | DL 259/ 2020 |
|--------------------------|--------------|

| CONTRATADO    |                                                  |
|---------------|--------------------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATÃ     |
| ENDEREÇO:     | RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N - CENTRO – UBIRATÃ/PR |
| CNPJ:         | 06.305.711/0001-50                               |
| CNES:         | 2733633                                          |

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |            |            |           |
|--------------------------|------------|------------|-----------|
| DESCRIÇÃO                | QUANTIDADE | R\$ MENSAL | R\$ TOTAL |
| Leitos de Clínicos       | 1          | 93.000,00  | 93.000,00 |

Os recursos orçamentários estão previstos, conforme Informação Orçamentária, Informação Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa e de

**Diretoria Administrativa**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430  
www.saude.pr.gov.br - [dadsesa@sesa.pr.gov.br](mailto:dadsesa@sesa.pr.gov.br)

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Regularidade do Pedido, Quadro de Detalhamento de Despesa além dos demais documentos financeiros inseridos em fls. 77/82, também pela Estimativa de Impacto Orçamentário constante em fls. 128.

A Divisão de Contratos da Diretoria de Gestão em Saúde, responsável pela instrução do presente, declara o cumprimento de todas as formalidades legais, sendo a presente manifestação para cumprimento do inciso I do § 4º do art. 35 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

*(assinado eletronicamente)*  
William Siqueira Keidroski  
Diretoria Administrativa  
SESA/DAD

**Diretoria Administrativa**

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4430  
www.saude.pr.gov.br - [dadsesa@sesa.pr.gov.br](mailto:dadsesa@sesa.pr.gov.br)

Documento: **6802digital16.515.4983DGSVCOCCNumeracaoSequencialDLCONTRATUALIZACAOCovid19UBIRATAwsk.pdf**.

Assinado por: **William Siqueira Keidroski** em 08/12/2020 09:30.

Inserido ao protocolo **16.515.498-3** por: **William Siqueira Keidroski** em: 08/12/2020 09:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**33c55903283613fa72e67672aeee953**.



## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Processo 16.515.498-3

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art.1º, parágrafo 3º, do Decreto 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 464/2020 AJU/SESA, Memo nº 259/2020 D.L **formalizar** a relação entre Gestor Estadual e o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubatã – ASCAU, município de Ubatã, inscrito no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50, CNES nº 2733633, através de repasse de recursos financeiros na modalidade **Fundo a Fundo**, objetivando o atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com quadro clínico compatível com a infecção por Coronavírus – COVID-19, no Estado do Paraná.
2. **RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação, embasada no Art. 34, inciso IV da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, em face a situação de emergência de saúde pública, conforme disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020.
3. O prazo de vigência dos repasses será concomitante à vigência da Resolução SESA nº 864/2020, cujos efeitos financeiros ocorrerão a partir da assinatura do Termo de Adesão e mediante comprovação do início de funcionamento dos leitos.
4. O valor mensal estimado para o repasse na modalidade Fundo a Fundo importa em R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) referente às diárias de Leitos de Retaguarda Clínica.
5. Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro do Estado – Fonte 100.
6. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 15.608/2007, em cumprimento ao Art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189 de 25/05/2016, Decreto nº 8.622 de julho de 2013, sob pena de cancelamento deste ato.
7. Publique-se e encaminhe-se a DGS para as providências.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

*Assinado eletronicamente*

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

---

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Documento: **Autorizacao16.515.4983.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 08/12/2020 18:30.

Inserido ao protocolo **16.515.498-3** por: **Willian Mol de Souza** em: 08/12/2020 17:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura>** com o código:  
**775d2619cd73935d086981ca5d48efb3**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



|                                                                                                           |                                                      |                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo                                                                                                 | <b>114298/2020</b>                                   |  <b>Diário Oficial Executivo</b>                           |
| Título                                                                                                    | Autorização 16.515.498-3                             |  Secretaria da Saúde                                       |
| Órgão                                                                                                     | <a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a> |  Resolução-EX (Gratuita)                                   |
| Depositário                                                                                               | RAQUEL STEIMBACH BURGEL                              |  <a href="#">Autorização 16.515.498-3.rtf</a><br>135,12 KB |
| E-mail                                                                                                    | RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR                                |                                                                                                                                             |
| Enviada em                                                                                                | 08/12/2020 17:40                                     |                                                                                                                                             |
| Data de publicação                                                                                        |                                                      |                                                                                                                                             |
|  10/12/2020 Quinta-feira | Gratuita                                             | Aprovada 09/12/20 10:27  Nº da Edição do Diário: 10829   |
| <a href="#">Histórico</a> <b>TRIAGEM REALIZADA</b>                                                        |                                                      |                                                                                                                                             |